



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0804/2022

**TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 036/2019, REFERENTE
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO
DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA
ATENDER A DEMANDA DA 43ª DRP -
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE
CASTRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A
EMPRESA BANDOLIN FORNECIMENTO
DE REFEIÇÕES LTDA.**

PROTOCOLO: 17.715.024-0

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro contratual, ao Contrato 036/2019 SESP, originário do Pregão Presencial 069/2018 - SRP/SEAP/DEAM, de prestação de serviços de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda da 43ª Delegacia Regional de Polícia de Castro, firmado entre o Estado do Paraná através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA** e a empresa **BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, tendo em vista o acréscimo no valor diário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, Art. 112, §12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/07.
2. Valor total diário Contratual: R\$ 3.138,54 (três mil, cento e trinta e oito reais e cinquenta e quatro centavos);
3. Percentual de reajuste de 24,8733% - IGP-M, acumulado dos últimos 12 meses, mês de referência setembro/2021 (**aplicado sobre os valores unitários diários do Contrato**).
4. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2021, entre 07 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 162.431,36 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos).



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - TERMO DE APOSTILAMENTO - Nº 0804/2022**

5. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2022, entre 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 é de R\$ 285.035,80 (duzentos e oitenta e cinco mil e trinta e cinco reais e oitenta centavos).
6. O valor do reajuste previsto para o exercício de 2023, entre 01 de janeiro de 2023 a 27 de fevereiro de 2023 é de R\$ 45.293,36 (quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos).
7. Novo valor total diário: **R\$ 3.919,46 (três mil, novecentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos).**
8. Início aplicação do reajuste: 07/06/2021
9. Valor acumulado do reajuste: De 07 de junho de 2021 até o encerramento do contrato, em 27 de fevereiro de 2023, no valor de R\$ 256.141,76 (duzentos e cinquenta e seis mil, cento e quarenta e um reais e setenta e seis centavos), conforme valores contidos na Informação GOFS/OR/DEPEN/GAO nº 513/2022, de 18 de maio de 2022.
10. As despesas com o presente instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.13.6383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa: (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros, Fontes: 100, 101, 113, 147, 148 e/ou 164.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da autoridade competente.

Francisco José Batista da Costa
DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Resolução Nº 065/2018

Documento: **080420223TAPCTR362019.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Francisco Jose Batista da Costa** em 24/05/2022 16:48.

Inserido ao protocolo **17.715.024-0** por: **Gizeli Ribeiro do Nascimento** em: 24/05/2022 16:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
9003daf0e5ac62b132e3d8f4b588164f.